



PORTARIA Nº 033/2023/DIRETORIA-DCE/UNIRG

*“Torna **membros fundadores** a primeira Diretoria Executiva do DCE/UnirG, responsável pela reestruturação e dá outras providências.”*

O PRESIDENTE DO DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES DA UNIVERSIDADE DE GURUPI – DCE/UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no disposto no Art. 23, § 1º, Inc. I do Estatuto Geral do DCE/UnirG;

CONSIDERANDO a reestruturação administrativa do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – DCE/UnirG;

CONSIDERANDO o valoroso trabalho que foi realizado pela primeira Diretoria Executiva do DCE/UnirG, após sua reestruturação total, realizada no final de 2022 e início de 2023;

CONSIDERANDO os méritos estudantis que foram alcançados por intermédio da primeira gestão do DCE/UnirG, inclusive quanto a reativação de todos os Centros Acadêmicos, com suas devidas regularidades, atendendo as normas institucionais;

CONSIDERANDO que graças aos acadêmicos por meio desta homenageados, foi possível a criação de um novo Diretório Central dos Estudantes na Universidade de Gurupi – UnirG, fortalecendo o movimento estudantil e a garantia e defesa dos direitos de todos;

CONSIDERANDO o fortalecimento de vínculo que foi criado entre a Gestão Fundadora do DCE com as Instâncias Superiores da Instituição, como a Presidência, Reitoria, Pró-Reitorias e Coordenações;

CONSIDERANDO o amplo e valoroso trabalho jurídico que foi realizado em prol do fortalecimento dos movimentos estudantis na instituição;

CONSIDERANDO que em nenhum momento nenhum dos membros fundadores do DCE deixaram de contribuir para o fortalecimento do mesmo, abdicando muitas vezes de momentos de lazer e diversão para estarem em prol e a disposição desta entidade, visando única e exclusivamente o seu fortalecimento;

CONSIDERANDO por fim, todos as conquistas que foram possíveis graças a criação desta entidade estudantil, sejam com custeio de cursos, congressos, ações, viagens institucionais, disponibilização de estrutura física, e todas as outras conquistas que foram possíveis no decorrer do exercício;



RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR MEMBROS FUNDADORES os primeiros acadêmicos Diretores do Diretório Central dos Estudantes da Universidade de Gurupi – UnirG, empossados no dia 06 de fevereiro de 2023, responsáveis pela ativação deste movimento estudantil, conforme relacionado abaixo.

MEMBROS FUNDADORES – DCE UNIRG
Dorimar Walison Pereira Félix
João Pedro Reis de Paula Melo
Vitória Alves Cavalcante
Luiz Henrique Barbosa de Oliveira
Alfredo Henrique Oliveira Stefani
Neslayne Louise Campiol
Mateus dos Santos Reis
Nathalia Stefany Pereira Carneiro
Marciano Pereira Lopes
Débora Pires Costa
Lara Fabyan Costa Noletto
Gabriel Correia Nedir Miranda
Lorrainy Fernandes Ribeiro Lopes

Art. 2º - Aos membros fundadores, conforme Art. 1º, ficam-lhes assegurados o direito de participação nas atividades oficiais da entidade, bem como eventos e festividades que forem realizadas, mesmo após a conclusão de seus cursos ou seu afastamento oficial da Diretoria.

Art. 3º - Em caso de conclusão de curso ou desligamento oficial da Diretoria, os membros fundadores poderão participar das atividades oficiais, porém sem poder de interferência nas tomadas de decisões, cabendo sua participação apenas como convidado e membro efetivo da entidade.

Art. 4º - DETERMINO a Secretária Geral do DCE/UnirG que proceda a emissão de Moção de Agradecimento aos membros fundadores, em reconhecimento ao valoroso trabalho realizado para a garantia do funcionamento desta entidade estudantil.

Art. 5º - DETERMINO a Secretária Geral do DCE/UnirG, em conjunto com as Diretorias Jurídica e Administrativa, que procedam a inclusão dos nomes dos membros fundadores nos registros oficiais do DCE, bem como, que conste no Estatuto o registro dos membros fundadores.

Art. 6º - O presente ato só poderá ser revogado em caso de decisão unânime em Assembleia Geral, convocada para este fim específico.



**DIRETÓRIO CENTRAL DOS ESTUDANTES
UNIVERSIDADE DE GURUPI
DIRETORIA EXECUTIVA**



Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos de forma imediata. Revoguem-se disposições em contrário.

Gurupi, Tocantins, 20 de setembro de 2023.

DORIMAR WALISON PEREIRA FÉLIX
Presidente do DCE/UnirG